

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 725

Brasília, 7 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, **MÁRCIA VALÉRIA DAS NEVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº 7583-02, para Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada:

. TED nº 19/2020/SMDRU

. OBJETO: Promoção de ações de desenvolvimento regional e apoio a infraestrutura produtiva compreendendo aquisição de equipamentos e veículos e execução de obras de pavimentação de vias com finalidade de melhorar as condições para o escoamento da produção na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal.

. TED nº 59/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de atuação da Codevasf, no Distrito Federal.

. TED nº 099/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio de obras e projetos de infraestrutura produtiva para municípios localizados na área de atuação da

Codevasf, no estado do Amapá.

. TED nº 131/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio de obras e projetos de infraestrutura produtiva e aquisição de equipamentos para municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá.

. TED nº 191/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no Distrito Federal.

. TED nº 225/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional sustentável, ampliando a estruturação urbana mediante pavimentação de vias visando à melhoria das condições acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbanas em municípios na área de abrangência da Codevasf, no estado do Amapá.

. TED nº 243/2020/SMDRU

. OBJETO: Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e de obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no Distrito Federal.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente